



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **4 de Maio de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 039/2026, originário do Processo Administrativo nº 0093/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento e entrega parcelada de lanches e coffee break para atender as demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Esperantina - TO, com valor total estimado em R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0093/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 4 de Maio de 2026

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025